

EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 33/2026

PROCESSO Nº 23106.040783/2026-29

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**SUBPROJETO PEDAGOGIA**

A coordenação de área do subprojeto Pedagogia do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#), do [Edital Capes n. 10/2024](#) e do Edital DEG 33/2026, torna público o presente regulamento para a seleção de estudantes de graduação, de acordo com os termos e dispositivos apresentados a seguir.

1. DAS VAGAS

1.1. Com a publicação deste edital, fica aberto o processo seletivo para **estudantes de graduação** no âmbito do subprojeto Pedagogia do PIBID UnB 2025-2026.

1.2. Serão **quatro (4) bolsas para ocupação imediata**, das quais **três (3) para a Escola Classe 01 de Sobradinho e uma (01) para a Escola Classe Verde do Riacho Fundo I**. Serão destinadas, ainda, 40 (quarenta) vagas para cadastro reserva.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Além dos critérios gerais descritos no Edital DEG 09/2025, a participação no subprojeto Pedagogia requer que o candidato atenda às seguintes exigências:

I - Possuir disponibilidade para reuniões presenciais às terças-feiras à tarde na UnB, para atividades do Programa; cumprir no mínimo 10h semanais de atividades na escola, preferencialmente, no turno de regência do(a) supervisor(a), turno matutino, conforme Plano de Atividades; participar de atividades e eventos do PIBID na Faculdade de Educação, na UnB e quando convocado pela Coordenação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, no [Edital Capes n. 10/2024](#), na [Portaria CAPES n. 90/2024](#) e no Edital DEG 33/2026, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. A inscrição deve ser feita pelo formulário: <https://forms.gle/qtCMNUYL4sM7fErh8> no período de 15 a 26/04/2026.

3.3. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. As etapas do processo seletivo serão as seguintes:

- I - Análise do Currículo.
- II - Entrevista.

4.2. Os critérios adotados em cada etapa serão os mesmos sugeridos no Edital de Condições Gerais DEG/DAPLI Nº 023/2024.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma seguirá o disposto a seguir:

Atividade	Período
Publicação do Edital	15/04/2026

Atividade	Período
Período de inscrições	15 a 26/04/2026
Homologação das Inscrições	28/04/2026
Interposição de Recursos quanto à Homologação	29 e 30/04/2026
Resultado do Recurso e Divulgação do Cronograma das Entrevistas	05/05/2026
Realização das Entrevistas	08 e 11/05/2026
Resultado Preliminar	14/05/2026
Interposição de Recursos ao Resultado	15 a 18/05/206
Resultado final	20/05/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Para esclarecimento de dúvidas e informações adicionais acerca dos subprojetos, os(as) candidatos(as) devem entrar em contato com o(a) coordenador(a) de área Ana Sheila Fernandes Costa pelo e-mail pibidpedagogia.fe2024@gmail.com

6.2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo coordenador de área, em diálogo com a Coordenação Institucional do PIBID.

6.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Capes/MEC ou do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: dapli.pibid@unb.br

Paulo Roberto Menezes Lima Junior

Diretor de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas

Jéssica de Almeida

Coordenadora Institucional do PIBID/UnB 2024-2026

Ana Sheila Fernandes Costa

Coordenador(a) de área do subprojeto Pedagogia PIBID/UnB 2024-2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sheila Fernandes Costa, Coordenador(a) de Área PIBID/UnB 2024/2026**, em 14/04/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14095476** e o código CRC **D68B4AD8**.